



Ata 2.631^a – No dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.631** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Fávaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, a todos os presentes, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube, a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor presidente solicitou a senhora vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** que realizasse a leitura de um trecho da bíblia sagrada, após o senhor presidente convidou todos para ficarem em pé para execução do Hino Municipal. Ato contínuo, solicitou a leitura das correspondências, após colocou as correspondências em discussão, qual os senhores vereadores **Paulo Renato Quege, Vicente Resner Neto, Marcos Wesley Lazarino, Lucie Christine Cavalheiro, Juliano da Silva** e o senhor presidente fizeram o uso da palavra no decorrer da discussão. Após, o senhor presidente deu início a **Ordem do dia**, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº014/2021** origem **Poder Executivo**, que “**Institui Regime sobreaviso, gratificação de sobreaviso e dá outras providências**”, qual, devido à falta de documentações, o projeto continua para parecer das comissões. Logo após, solicitou a leitura da súmula do “**Projeto de Lei 020/2021** autoria **Poder Executivo** qual, “**Consolida o quadro de temporárias na administração pública municipal extingue e cria novos cargos e vagas em substituição ao anexo único da lei n.319/98**” após solicitou a leitura do parecer das comissões de legislação justiça e redação final, comissão de educação, saúde, cultura, turismo, desporto e assistência social; comissão de agricultura, meio ambiente, indústria e comércio, quais entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, desta forma, constatando que inexistente óbice ao Projeto, podendo ser discutido e votado, a comissão de finanças, tributação e orçamento apresentaram parecer separado, decidindo por 02 (dois) votos favoráveis e 01(um) contrário a tramitação do projeto o Vereador Paulo Renato Quege, se manifestou pela ilegalidade do Projeto de Lei, por entender que há violação da Lei Complementar 173/2021 ao criar cargo e despesa pública. Além disso, manifestou-se quanto ao valor do impacto financeiro de R\$ 1.793.398,00 (um milhão setecentos e noventa e três mil trezentos e noventa e oito reais), que comprova a criação de despesas com pessoal, o que é vedado pela referida lei. O Relator Roberto Carlos Maurer e o Secretário Juliano da Silva discordaram, entendendo que não há qualquer vício de legalidade no projeto. Após a discussão, realizaram a votação. Os Vereadores Roberto Carlos Maurer e Juliano da Silva votaram pela regular tramitação do projeto, sendo voto vencido o proferido pelo Vereador Paulo Renato Quege, no parecer da comissão de obras, serviços públicos e urbanismo, decidiram, por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) contrário, pela regular tramitação do Projeto o presidente Roberto Carlos Maurer e o relator Josemar Veiga opinaram pela legalidade do Projeto de Lei n. 020/2021. Em divergência, o Secretário Paulo Renato Quege se manifestou pela ilegalidade do Projeto de Lei n. 020/2021, por entender que a criação dos cargos afetos aos setores de obras, além de ferir a Lei Complementar 173/2021, vai de encontro com o princípio da razoabilidade. Entende ainda o Secretário da referida comissão que não há necessidade temporária de excepcional interesse público que justifique a contratação de determinados cargos dispostos no projeto. Após a discussão, realizaram a votação. Os Vereadores Roberto Carlos Maurer e Josemar Veiga votaram pela regular tramitação do projeto, sendo voto vencido o proferido pelo Vereador Paulo Renato Quege, após, o projeto foi colocado em primeira discussão, qual o vereador **Paulo Renato Quege** comentou sobre a ilegalidade do projeto, citou que fere a Lei Complementar 173/2021, citou o artigo 8º, inciso II, justificou que o projeto está aumentando cargos e despesas quando aumentou 46 novos cargos, gerando impacto financeiro, citou o artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, justificou





que alguns cargos não são necessários para contratação de temporários, citando também o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, justificando que há violação quanto ao concurso público vigente no Município, que o mesmo é vigente até em julho de 2022 e que várias pessoas serão lesadas porque o projeto é totalmente ilegal sendo contrário ao mesmo, após o senhor presidente fez o uso da palavra, comentando que o concurso público pela lei complementar 173/2020 fica congelado, citou que pela 173/2020 o único meio de contratação é para cargos temporários, para suprir necessidades, citou cargos que há necessidade, e que o projeto de lei é somente para regulamentar não significando a contratação sem necessidade, palavra retornou ao senhor vereador **Paulo Renato Quege** qual comentou que o projeto foi colocado em plenário com parecer contrário pela Advogada da Casa de Leis, após o senhor presidente e o senhor vereador **Paulo Renato Quege** fizeram o uso da palavra para devidas explicações, após o senhor vereador **Roberto Carlos Maurer** cumprimentou a todos, deixou seu posicionamento quanto ao projeto, tendo conhecimento da Lei Complementar 173/2020, prefere ter serviço público e não usar, do que precisar e não ter, deu como exemplo que a qualquer momento pode necessitar de um enfermeiro e não ter disponível, após o senhor vereador **Juliano da Silva** comentou que prefere que tenha profissionais, do que falte no serviço público, comentou que em conversa com a Secretária de Educação, a mesma comentou que há poucos motorista na linha de transporte escolar, que se um deles acabar se afastando irá parar a linha de transporte, quanto ao projeto não significa que todos os cargos ali descritos serão contratados que serve para regulamentar uma Lei Municipal de 1998, após o senhor vereador **Paulo Renato Quege** fez o uso da palavra para devidas explicações, a senhora vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** comentou ser um projeto polêmico, comentou a importância da lei, citou o exemplo da contratação de professores, qual houve um teste seletivo para a contratação devido a algumas profissionais estarem afastadas em decorrência ao covid-19, citou que pode haver necessidade de contratação de profissionais de outras áreas, comentou quanto ao apoio ao projeto, após o senhor presidente fez o uso da palavra para devidas explicações, após o senhor vereador **Vicente Resner Neto** comentou sobre seu apoio ao projeto, que muitas coisas não tramitam como necessário devido à falta de profissionais, não havendo nada mais a discutir o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto** contra dois votos contrários dos vereadores **Lucie Christine Cavalheiro e Paulo Renato Quege**. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº022/2021** qual **“Disciplina as normas sobre concessão de terrenos, taxas de renovação, sepulturas, fiscalização e demais funcionamento do cemitério municipal”** o projeto continuou nas comissões aguardando parecer. Após, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº011/2021** autoria **Poder Legislativo** através do vereador **Marcos Wesley Lazarino** qual, **“ Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Campo do Tenente de informações sobre obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para término”**, após solicitou a leitura do parecer das comissões de legislação justiça e redação final, comissão de obras, serviços públicos e urbanismo, quais entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, desta forma, constatando que inexistente óbice ao Projeto, podendo ser discutido e votado, palavra passada ao vereador autor, o mesmo destacou a importância do projeto, que a quantia de obras paralisadas além de prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais para a população, também geram problemas ao moradores ao redor e também de todo o município, solicitou apoio aos demais vereadores, comentando que quanto mais transparência passar melhor é, após o senhor presidente colocou o projeto em primeira discussão, qual os senhores vereadores **Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro e Vicente Resner Neto** comentaram quanto ao projeto, após o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de**





Lei nº012/2021 autoria **Poder Legislativo** através do vereador **Paulo Renato Quege** qual, “denomina semana de conscientização municipal de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos dias 20 a 26 de novembro de cada ano”, após solicitou a leitura do parecer das comissões de legislação justiça e redação final, comissão de educação, saúde, cultura, turismo, desporto e assistência social, quais entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, desta forma, constata-se que inexistem óbices ao Projeto, podendo este ser discutido e votado, a palavra foi passada ao vereador autor, qual destacou a importância do projeto, citou sobre a Lei da Maria da Penha, comentou que mulheres do Brasil todo sofrem com violência doméstica, sendo muito importante essa conscientização, conta com o apoio dos demais vereadores, comentou sobre a representatividade de mulheres na Casa de Leis, o projeto foi colocado em primeira discussão, os senhores vereadores **Roberto Carlos Maurer, Lucie Christine Cavalheiro e Vicente Resner Neto** comentaram quanto ao projeto, após o senhor presidente colocou o projeto em primeira votação, qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº013/2021** autoria **Poder Legislativo**, através dos vereadores **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto**, qual “**Institui o Título Mulher Empreendedora de Campo do Tenente e dá outras providências**”, após o projeto foi encaminhado para as comissões apresentarem seus pareceres. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou a leitura da **Indicação nº051/2021** autoria **Paulo Renato Quege** qual foi devidamente discutida e aprovada em primeira e única discussão e votação. Não havendo nada mais a ser tratado na **Ordem do Dia**, o senhor presidente deu início as **Considerações Finais**, deixou convocada a presença de todos para a Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de modo presencial, deixou registrado seu agradecimento e feliz aniversário a vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** que no dia 14 de agosto estaria de aniversário, após deixou a palavra livre para os senhores vereadores realizarem suas considerações finais, qual os senhores vereadores **Marcos Wesley Lazarino, Vicente Resner Neto, Paulo Renato Quege, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro, Solange Maria de Lima Favaro, Roberto Carlos Maurer** e senhor presidente fizeram o uso da palavra desejando um feliz aniversário a senhora vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** e deixaram suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no Canal do Youtube e na Página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário

